



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – Centro - CEP 95515-000 – Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

Decreto Legislativo nº 006/2016

“JULGA AS CONTAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2014”

CLÁUDIO LUIS SANNA, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal de Caraá, Silvio Miguel Fofonka, referentes ao exercício de 2014.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo se fundamenta no Parecer Favorável de nº 18.255, à aprovação das contas, exarado no processo de nº 001914-02.00/14-3 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de julho de 2016.

Cláudio Luis Sanna
Presidente do Poder Legislativo Municipal